S. R.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Secretaria

----------CERTIDÃO----------

----------JORGE MANUEL DE PINHO VINAGRE PINTO DA ROCHA, LICENCIADO EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA E SECRETÁRIO DO GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SANTARÉM:----------

----------CERTIFICA, narrativamente, e em cumprimento de despacho de dezassete do corrente mês, exarado no requerimento apresentado por Francisco Antunes Luis, com escritório na rua Doutor António José de Almeida, número dezassete, primeiro esquerdo, em Santarém, na qualidade de Advogado da "SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA", com sede em Santarém", e registado neste Governo Civil, na mesma data sob o número cinco mil, oitocentos e sessenta e oito, que nestes Serviços se encontram arquivados os estatutos por que se regia o então denominado "GRÉMIO OPERÁRIO DE SANTARÉM", escritos em seis folhas de papel selado da taxa de trinta centavos , aprovados por despacho do Governador Civil, de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e vinte e três. Posteriormente, por despacho de catorze de Março de mil novecentos e cinquenta foram aprovados a alteração da denominação da referida Associação e respectivos Estatutos, passando aquela a denominar-se "SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA", conforme fotocópias juntas que fazem parte integrante da presente certidão.----------

----------É quanto me cumpe certificar.----------

Santarém, 17 de Dezembro de 1997

CONTA:
Tab. anexa ao Dec-Lei 49 438
Artº 1º, nº 7 e 8180$00
Adicional de 30%..... 54$00

TOTAL.....234$00

(são duzentos e trinta e quatro escudos)
Registada sob o nº B - 65

Jorge Manuel Pinto da Rocha

Liv. Escolar - Santarém - 3000 ex. - Fl.º A 4 (210x297 mm)